



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813, Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u> RECEBIDO: LIDO: RESPONDIDO: -----	<u>Assunto:</u> INDICAÇÃO	Número de Ordem: 033/21
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria a Senhora Catusia Aparecida da Silva – Secretária Municipal de Saúde; fazendo a seguinte solicitação.

Que seja incluído na Equipe Saúde da Família os profissionais de terapia ocupacional e fisioterapeuta.

JUSTIFICATIVA:

A lei 14.231/21 foi sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro que inclui os profissionais de fisioterapia e Terapeuta ocupacional na Equipe Saúde da Família.

Pela lei, caberá ao gestor do SUS em cada esfera de governo definir a forma de inserção e participação desses profissionais na Estratégia Saúde da Família, de acordo com as necessidades de saúde da população.

As equipes do Saúde da Família são formadas por médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, auxiliares de consultório dentário e técnicos em saúde bucal.

Com a inclusão de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, o objetivo é de preencher uma lacuna ainda existente na busca por uma atenção integral e de qualidade”

A inclusão desses profissionais no PSF possibilitará a incorporação de um saber específico que poderá ser compartilhado com os demais profissionais integrantes das equipes multiprofissionais, possibilitando a prestação de ações básicas de prevenção de incapacidades e de ações de reabilitação, ressocialização e integração social de pessoas com alguma incapacidade instalada, o que, com certeza, terá grande impacto sobre a autonomia e a qualidade de vida dos indivíduos e da própria família.


Ver.^a. RENATA REZENDE MORTARI - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u> RECEBIDO: LIDO: RESPONDIDO: -----	<u>Assunto:</u> INDICAÇÃO	Número de Ordem: 034/21
AUTOR: VEREADORA RENATA REZENDE MORTARI – PTB		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa ao Senhor Alexandre Luis Carneiro - Secretário Municipal de Educação.** Fazendo a seguinte solicitação.

Que seja estudado a viabilidade para implantação de um projeto/programa Bolsa Universitária a estudantes de baixa renda no âmbito do município de Figueirópolis.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um projeto de lei para bolsa Universitária consiste na concessão de bolsa de estudo ou ajuda de custo para qualificação dos munícipes oriundos de família de baixa renda. Tendo como objetivo mudar a qualidade de vida dos bolsistas através da Educação, como formação voltada ao mercado de trabalho, utilizando métodos de ensino e aprendizagem de qualidade em áreas de interesse da nossa cidade, buscando desenvolvimento regional, o investimento a longo prazo na economia, primando pela autonomia financeira das famílias e a destinação de recurso aos mais necessitados.

Verª. RENATA REZENDE MORTARI - PTB

